



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

ARQUIVE-SE
EM 04/05/2016

De 07 de Abril de 2016.

LEI Nº 6.379

DENOMINA DE EX- COMBATENTE
MARCELINO LÚCIO MAMEDES UMA DAS
NOVAS RUAS DO NOSSO MUNICÍPIO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º- Fica denominada de Ex-Combatente **MARCELINO LÚCIO MAMEDES**, uma das novas ruas do nosso Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Fica revogada a Lei Municipal nº 6.260, de 21 de Dezembro de 2015, e demais disposições em contrário.


ROMERO RODRIGUES
Prefeito Municipal